



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



EDITAL PROGEP Nº 176/2024

04 de novembro de 2024

Processo nº 23117.063367/2024-16

Edital complementar ao Edital PROGEP nº 174/2024

Processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 5088, de 13/09/2024, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 16/09/2024, seção 2, p. 48; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto, conforme Edital PROGEP nº 174/2024.

1. ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. Unidade acadêmica: Instituto de Ciências Agrárias.
- 1.2. Campus de atuação: Glória, localizado na cidade de Uberlândia / MG.
- 1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Avaliação de Impacto Ambiental e Licenciamento Ambiental	01 (uma)	Graduação em Engenharia Ambiental, ou Engenharia Ambiental e Sanitária, ou Engenharia Sanitária e Ambiental ou Engenharia Sanitária, com mestrado em Engenharia Ambiental ou Ciências da Engenharia Ambiental ou Meio Ambiente ou Ciência Ambiental ou Desenvolvimento Sustentável ou Sustentabilidade ou Qualidade Ambiental.	40 (Quarenta) horas semanais

- 1.4. Disciplinas a serem ministradas: Avaliação de impacto ambiental, Licenciamento Ambiental, Ações mitigadoras de impacto ambiental, Atividades curriculares de extensão e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do processo seletivo.

- 1.5. Conteúdo programático:
- 1.5.1. A Política Nacional do Meio Ambiente: objetivos, agentes institucionais e instrumentos.
- 1.5.2. Estruturação e efetividade dos sistemas de Avaliação de Impacto Ambiental (AIA) e Licenciamento no Brasil e em Minas Gerais.
- 1.5.3. Princípios de boas práticas e fundamentos da AIA.
- 1.5.4. Fundamentos, importância e regulamentação da etapa de triagem na AIA.
- 1.5.5. Fundamentos e importância da determinação do escopo na AIA.
- 1.5.6. Impactos cumulativos.
- 1.5.7. Ações mitigadoras de impactos ambientais: fundamentos da mitigação e compensação de impactos na AIA.
- 1.5.8. Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza.

1.6. Referencial bibliográfico:

- 1.6.1. CALIJURI, M. C.; CUNHA, D. G. F. Engenharia Ambiental - Conceitos, Tecnologias e Gestão. Rio de Janeiro: GEN LTC, 2019. E-book. ISBN 9788595157446.
- 1.6.2. SÁNCHEZ, L. E. Avaliação de impacto ambiental: conceitos e métodos. São Paulo: Oficina de Textos, 2020. 495 p.
- 1.6.3. TRENNEPOHL, C.; TRENNEPOHL, T. Licenciamento ambiental. Niterói: Impetus, 2010. 344 p.
- 1.6.4. MILARÉ, E. Direito do ambiente. São Paulo: Thomson Reuters: Revista dos Tribunais, 2020. 2968 p.
- 1.6.5. IAIA. International Association for Impact Assessment. Princípio da melhor prática da avaliação do impacto ambiental. Fargo: IAIA, Special Publication v.1, 2009. Disponível em: <http://www.iaia.org/publicdocuments/special-publications/Principles%20of%20IA_web.pdf>

2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

1.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	1
2ª Fase:	Análise de títulos	Classificatório	1

2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	10/12/2024	8h30	Campus Glória, Bloco 1CCG - Sala 212 BR-050 - KM 78 Uberlândia/MG - CEP 38410-337
Sorteio público do tema da prova didática	10/12/2024	8h45	Campus Glória, Bloco 1CCG - Sala 212 BR-050 - KM 78 Uberlândia/MG - CEP 38410-337
Entrega do plano de aula para a prova didática	O(A) candidato(a) deverá entregar, de forma impressa, uma cópia do plano de aula a cada membro da comissão julgadora antes do início da apresentação da sua prova didática		
Prova didática	11/12/2024	A partir das 8h30	Campus Glória, Bloco 1CCG - Sala 212 BR-050 - KM 78 Uberlândia/MG - CEP 38410-337
Entrega dos títulos	10/12/2024	8h30	Campus Glória, Bloco 1CCG - Sala 212 BR-050 - KM 78 Uberlândia/MG - CEP 38410-337

2.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.2.2. O candidato deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do processo seletivo, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) da ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questão(ões), sendo **eliminados aqueles que não comparecerem ou se atrasarem**. É vedado ao candidato fazer-se representar por procurador legalmente constituído em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

3. PROVA DIDÁTICA

3.1. A prova será realizada no formato **presencial**.

3.2. Recursos que serão disponibilizados para os candidatos: Projetor de imagens, quadro branco (verde) e giz.

3.3. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: Computador, passador de slides, laser pointer.

3.4. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: Itens não descritos nos itens 3.2 e 3.3.

3.5. O(A) candidato(a) deverá entregar, de forma impressa, uma cópia do plano de aula a cada membro da comissão julgadora antes do início da apresentação da sua prova didática.

3.6. A prova deverá ser feita na língua portuguesa.

3.7. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Apresentação de plano de aula com fundamentação teórica, coesão e informações essenciais ao desenvolvimento da aula	Compatibilidade do plano de aula com o tema da prova (5 pontos); Objetivo e metodologias propostos (2,5 pontos); Referências bibliográficas atualizadas e adequadas (2,5 pontos).	10 pontos
2	Linguagem e postura como professor	Respeito aos padrões de língua culta e expressão oral (3 pontos); Uso formal da língua portuguesa quanto ao vocabulário, concordâncias verbal e nominal e vícios de linguagem (3 pontos); Motivação e movimentação no espaço-tempo e habilidade técnica nas plataformas digitais da Prova Didática (3 pontos); Dicção e postura corporal (3 pontos); Linguagem técnica, além de demonstrar habilidade para o ambiente acadêmico (3 pontos).	15 pontos
3	Pertinência temática, desenvolvimento e consistência teórica e metodológica da aula	Domínio do conteúdo (10 pontos); Relação da teoria e prática (5 pontos); Desenvolvimento da aula em consonância com o plano proposto (3,0 pontos); Adequação da fundamentação teórica apresentada na abordagem do tema, sua abrangência e consistência teórica no tratamento dos conteúdos abordados (5,0 pontos); Quantidade e o grau de aprofundamento das informações e elementos técnicos abordados (5,0 pontos); Adequação do conteúdo em função do tempo estipulado e a estrutura da aula (5,0 pontos); Seleção e utilização adequada dos recursos didáticos (2,0 pontos).	35 pontos
4	Tempo de apresentação	Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado abaixo: tempo maior ou igual a 60 minutos: 0 ponto 59 minutos: 1 ponto	10 pontos

		58 minutos: 2 pontos 57 minutos: 3 pontos 56 minutos: 4 pontos 55 minutos: 5 pontos 54 minutos: 6 pontos 53 minutos: 7 pontos 52 minutos: 8 pontos 51 minutos: 9 pontos tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos 39 minutos: 9 pontos 38 minutos: 8 pontos 37 minutos: 7 pontos 36 minutos: 6 pontos 35 minutos: 5 pontos 34 minutos: 4 pontos 33 minutos: 3 pontos 32 minutos: 2 pontos 31 minutos: 1 ponto tempo menor ou igual a 30 minutos: 0 ponto	
5	Capacidade de articulação das ideias, conceitos, conteúdos, informações atualizadas sobre o tema sorteado para a prova	A capacidade de abordar o tema da Prova Didática com pertinência temática e abordagem teórico conceitual (10 pontos); Capacidade de apresentação clara e articulada das ideias, conceitos e conteúdos abordados (10 pontos).	20 pontos
6	Objetividade	Capacidade de discorrer de forma objetiva sobre o tema da Prova Didática (5,0 pontos); Capacidade de síntese (5,0 pontos).	10 pontos
TOTAL			100 pontos

4. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

4.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

4.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

4.3. Os documentos deverão ser apresentados presencialmente na unidade. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

4.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

4.3.2. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo candidato" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

4.3.3. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo candidato será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

4.3.4. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

Tabela 1: Experiência docente: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 40 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Docência na educação superior com aulas dadas em Cursos de Graduação	Cópia do diário de classe dos componentes curriculares ministrados ou declaração IES, discriminando a quantidade de horas-aula ministradas no período e o número de discentes matricula	0,05 ponto por hora-aula.	
2	Docência na educação superior com aulas dadas em Cursos de Pós-Graduação stricto sensu	Cópia do diário de classe dos componentes curriculares ministrados ou declaração IES, discriminando a quantidade de horas-aula ministradas no período e o número de discentes matricula	0,07 ponto por disciplina/semestre completo	
3	Orientação de tese de doutorado defendida, na área de Avaliação de Impacto Ambiental ou Licenciamento Ambiental	Cópia da declaração da IES	2,0 pontos por orientação concluída.	
	Orientação de tese de doutorado defendida nas demais áreas.	Cópia da declaração da IES	1,0 ponto por orientação concluída.	
5	Orientação de dissertação de mestrado defendida, na área de Avaliação de Impacto Ambiental ou Licenciamento Ambiental	Cópia da declaração da IES	1,5 ponto por orientação concluída	
6	Orientação de dissertação de mestrado defendida nas demais áreas	Cópia da declaração da IES	0,7 ponto por orientação concluída	
7	Orientação de monografia trabalho de conclusão de curso ou iniciação científica, na área de Avaliação de Impacto Ambiental ou Licenciamento Ambiental	Cópia da declaração da IES	1,0 ponto por orientação concluída	
8	Orientação de monografia trabalho de conclusão de curso ou iniciação científica defendida nas demais áreas	Cópia da declaração da IES	0,5 ponto por orientação concluída	

Tabela 2: Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Atuação profissional em empresa na área do concurso	Cópia da carteira de trabalho e/ou do contrato de trabalho especificando o cargo e período	0,25 ponto por mês completo.	

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Coordenação de curso de graduação ou de curso de pós-graduação stricto sensu ou lato sensu	Cópia de declaração da instituição informando o período	2,0 pontos por ano	
2	Tutoria de Programa de Educação Tutorial/Empresa Junior/Incubadora	Cópia de declaração da instituição informando o período	0,25 ponto por mês completo	
3	Coordenação de laboratório de ensino ou pesquisa	Cópia de declaração da instituição informando o período	0,25 ponto por mês completo	

Tabela 4: Atividades de extensão: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 15 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Coordenação de projetos de ensino ou extensão aprovado pelo órgão de fomento, pelo Conselho da Unidade ou órgão superior	Cópia da declaração/certificado da IES, Conselho ou órgão superior	1,0 ponto por projeto finalizado	
2	Membro de equipe executora de ação de extensão (projeto, programa, evento, curso ou oficina) com ou sem financiamento	Cópia da declaração/certificado da IES	0,5 ponto por ação finalizada	
3	Curso de extensão, presencial ou a distância, ministrado pelo candidato com aprovação da instituição responsável (Serão pontuados cursos com no mínimo 4h de duração)	Cópia de declaração/certificado de instituição responsável	0,5 ponto por curso ministrado	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 15 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Artigo técnico- científico publicado em periódico indexado qualificado pela CAPES no Quadriênio 2017- 2020 - QUALIS A1	Cópia da primeira página do artigo e da Plataforma Sucupira comprovando o QUALIS do periódico	2,5 pontos por artigo	
2	Artigo técnico- científico publicado em periódico indexado qualificado pela CAPES no Quadriênio 2017- 2020 - QUALIS A2	Cópia da primeira página do artigo e da Plataforma Sucupira comprovando o QUALIS do periódico	2,0 pontos por artigo	
3	Artigo técnico- científico publicado em periódico indexado qualificado pela CAPES no Quadriênio 2017- 2020 - QUALIS A3	Cópia da primeira página do artigo e da Plataforma Sucupira comprovando o QUALIS do periódico	1,5 ponto por artigo	

4	Artigo técnico- científico publicado em periódico indexado qualificado pela CAPES no Quadriênio 2017- 2020 - QUALIS A4	Cópia da primeira página do artigo e da Plataforma Sucupira comprovando o QUALIS do periódico	1,0 ponto por artigo	
5	Artigo técnico- científico publicado em periódico indexado qualificado pela CAPES no Quadriênio 2017- 2020 - QUALIS B1	Cópia da primeira página do artigo e da Plataforma Sucupira comprovando o QUALIS do periódico	0,5 ponto por artigo	
6	Artigo técnico- científico publicado em periódico indexado qualificado pela CAPES no Quadriênio 2017- 2020 - QUALIS B2	Cópia da primeira página do artigo e da Plataforma Sucupira comprovando o QUALIS do periódico	0,4 ponto por artigo	
7	Artigo técnico- científico publicado em periódico indexado qualificado pela CAPES no Quadriênio 2017- 2020 - QUALIS B3	Cópia da primeira página do artigo e da Plataforma Sucupira comprovando o QUALIS do periódico	0,3 ponto por artigo	
8	Artigo técnico- científico publicado em periódico indexado qualificado pela CAPES no Quadriênio 2017- 2020 - QUALIS B4	Cópia da primeira página do artigo e da Plataforma Sucupira comprovando o QUALIS do periódico	0,2 ponto por artigo	
9	Artigo técnico- científico publicado em periódico indexado qualificado pela CAPES no Quadriênio 2017- 2020 - QUALIS B5	Cópia da primeira página do artigo e da Plataforma Sucupira comprovando o QUALIS do periódico	0,1 ponto por artigo	
10	Artigo técnico- científico publicado em periódico indexado qualificado pela CAPES na área de Ciências Agrárias e/ou Ambientais, Quadriênio 2017- 2020 - QUALIS C	Cópia da primeira página do artigo e da Plataforma Sucupira comprovando o QUALIS do periódico	0,05 ponto por artigo	
11	Publicação de trabalho completo ou resumo expandido em anais de reuniões científicas	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do trabalho publicado	0,25 ponto por trabalho	
12	Publicação de resumo simples em anais de reuniões científicas	Cópia do resumo e da folha de rosto do meio de divulgação	0,05 ponto por trabalho	
13	Livro publicado, na área do certame, por editora com conselho editorial ou editor/diretor responsável	Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica	2 pontos por livro	
14	Capítulo de livro publicado, na área do certame, por editora com conselho editorial ou editor/diretor responsável	Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica	0,5 ponto por capítulo de livro	
15	Participação como membro titular em bancas de defesa de tese de doutorado	Cópia da declaração da IES	0,6 ponto por participação	
16	Participação como membro titular em bancas de defesa de dissertação de mestrado	Cópia da declaração da IES	0,4 ponto por participação	
17	Participação como membro titular em bancas de defesa de trabalho de conclusão de curso e monografia	Cópia da declaração da IES	0,2 ponto por participação	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

Tabela 6: Títulos acadêmicos

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
Doutorado	Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição	10 pontos	

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 174/2024 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

5.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 04/11/2024, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5844580** e o código CRC **0EAE2807**.